

com área de 843,82m2, destinando-o exclusivamente para implantação e funcionamento do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral do Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica - IPECE.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2013 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

José Olavo Peixoto Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2013 DE
03 DE SETEMBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	VALOR (RS)
799593.1.6	DEISE COELHO DE SOUZA	R\$48,40
799594.1.3	DIEGO DIOGO MIRANDA	R\$48,40
799595.1.0	EMANUEL TAVARES FILHO	R\$48,40
799590.1.4	LEONILSON ALVES DE SOUSA	R\$48,40
799588.1.6	RAFAELA FREIRE DE ALBUQUERQUE	R\$48,40
799596.1.8	RAYANE DE SOUZA SILVA	R\$48,40
799592.1.9	SARA RAQUEL CONSTANCIO GALENO	R\$48,40

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ERRATA

No site da ETICE, www.etice.ce.gov.br, onde encontra-se publicado o Edital de Chamada Pública nº01/2013, para apresentação de propostas para o transporte de dados por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará - CDC: - No item 5.3, **onde se lê**: Instalar enlaces de fibra ópticas e/ou rádio ponto a ponto ligando à uma caixa de emenda de derivação (conforme ANEXO II) de uma estação do CDC ao ponto de presença definido pela Prefeitura, de acordo com as normas técnicas especificadas pela ETICE, conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI: **Leia-se**: Instalar enlaces de fibra óptica e/ou rádio ponto a ponto ligando à uma caixa de emenda de derivação (conforme ANEXO II) de uma estação do CDC ou em uma Caixa de Emenda a ser indicada pela ETICE, ao ponto de presença definido pela Prefeitura, de acordo com as normas técnicas especificadas pela ETICE, conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI: - No item 7.4.12, **onde se lê**: Deverá ainda ser acompanhada de cópia autenticada, documento de indicação da empresa provedora parceira da Prefeitura, caso exista, e autorização da Anatel do Serviço de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Nome	Área Profissional	Localidade da Vaga	Classificação
Eris de Almeida Pinheiro	Administração	Quixeramobim	1º

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº05/2013/GAPRE, datado de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2013, e considerar **classificado** o CANDIDATO relacionado no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Nome	Área Profissional	Localidade da Vaga	Classificação
Alexsandro Fontencle Pereira	Geologia	Fortaleza	1º

*** **

Comunicação Multimídia (SCM). **Leia-se**: Deverá ainda ser acompanhada de cópia autenticada, documento de indicação da empresa provedora parceira da Prefeitura, caso exista, e sua autorização da Anatel do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). No caso da não indicação de empresa parceira da Prefeitura, será aceita licença de Serviço Limitado Privado (SLP). - No item 12 - Cronograma, **onde se lê**:

1	Lançamento do Edital (início do recebimento de propostas)	12/08/2013
2	Data final para envio eletrônico de propostas	11/09/2013
3	Data final para o envio da cópia impressa assinada de propostas	13/09/2013
4	Divulgação do resultado preliminar, no site da ETICE e início do prazo para recurso	14/10/2013
5	Término do prazo para recurso	17/10/2013
6	Envio do resultado final para Publicação no Diário Oficial do Estado	22/10/2013
7	Data final para assinatura da Autorização	Até 40 dias após a Publicação
8	Data final da assinatura do Contrato	Após a Implantação Técnica do Projeto

Leia-se:

1	Lançamento do Edital (início do recebimento de propostas)	12/08/2013
2	Data final para envio eletrônico de propostas	16/10/2013
3	Data final para o envio da cópia impressa assinada de propostas	18/10/2013
4	Divulgação do resultado preliminar, no site da ETICE e início do prazo para recurso	19/11/2013
5	Término do prazo para recurso	26/11/2013
6	Envio do resultado final para Publicação no Diário Oficial do Estado	02/12/2013
7	Data final para assinatura da Autorização	Até 40 dias após a Publicação
8	Data final da assinatura do Contrato	Após a Implantação Técnica do Projeto

- No Anexo II, item 2.1, **onde se lê**: Instalar na área externa da Estação do CDC ou na área externa da Última Milha do CDC, conforme indicado pela ETICE, uma Caixa de Emenda Óptica de Derivação de pressão, de sua propriedade, com no mínimo 6 derivações. **Leia-se**: Instalar uma Caixa de Emenda Óptica de Derivação de pressão com no mínimo 6 derivações, na área externa da estação do CDC ou na área externa da última milha do CDC, ou próximo a uma caixa de emenda indicada pela ETICE. - O Anexo V, item 6.G, deverá ser totalmente desconsiderado. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº230/2013 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº04/2013/GAPRE, datado de 04 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2013, e considerar **classificado** o CANDIDATO relacionado no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE